

DIVISÃO DE PROTECÇÃO DAS CULTURAS

AVISOS AGRÍCOLAS

ESTAÇÃO DE AVISOS DO DOURO

5050-071 RÉGUA

tel. 254321459

Ex.mo(a) Senhor(a) :

«ID»

«NOME»

«MORADA»

«CÓDIGO_POSTAL»

CIRCULAR N.º 6

Régua, 09 de Junho de 2006

MÍLDIO

Não é necessário realizar qualquer tratamento.

OÍDIO

Apesar das altas temperaturas e baixas humidades relativas, verificamos que a doença mantém pressão elevada principalmente nas vinhas que apresentam elevado desenvolvimento vegetativo (vigor).

Encontrando-se as vinhas da Região na fase de Bago de chumbo/Grão de ervilha, aconselhamos os Srs. Viticultores a efectuar novo tratamento preventivo utilizando um **fungicida anti-oídio penetrante** (consultar lista de fungicidas anti-oídio enviada com a Circular n.º 4). O tratamento deverá ser dirigido ao cacho e respeitada a dose aconselhada no rótulo do produto seleccionado.

Nas vinhas em que a doença se tenha já manifestado, deverá ser aplicado enxofre ou dinocape, tendo no entanto em atenção a possível fitotoxicidade (queima) provocada por estes produtos quando a temperatura ultrapassa os 32°C.

TRAÇA DA UVA

Iniciou-se o voo da 2ª geração, sendo já elevado o número de adultos capturados em alguns locais do Baixo Corgo.

Nos locais onde existe historial desta praga, o Sr. Viticultor deverá efectuar a estimativa do risco nas suas vinhas, observando atentamente 100 cachos e contabilizando o número de posturas (Fig. 1). Nesta fase o nível económico de ataque é de 1 a 10 ovos por cada 100 cachos.

Se o Sr. Viticultor pretender conhecer as técnicas para a estimativa do risco desta praga, deverá contactar a Estação de Avisos.

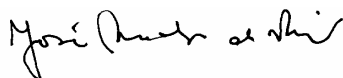


Foto DRATM / EAD

Fig. 1: ovo de traça da uva

Sr. Agricultor: Antes de efectuar qualquer tratamento leia atentamente os rótulos dos pesticidas e, para qualquer esclarecimento adicional, contacte a Estação de Avisos

O Responsável pela Estação de Avisos do Douro,



José Rodrigues de Freitas
(Engenheiro Agrónomo)